

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 8.26 Consulta com ginecologia/obstetrícia; 16.1 Inserção de DIU; 16.2 Coleta de material para biopsia; 16.3 Cauterização; 16.4 LEEP CAF; 16.5 Exérese de pólio endocervical, em favor de SMR CXVI SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CXVI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.001.652/0001-05, Endereço Comercial: Rua Monsenhor Bernardino, 723, Centro, Jenipapo De Minas-Mg. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Caculé, 14 de abril de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 556/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** SMR CXVI SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CXVI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.001.652/0001-05, Endereço Comercial: Rua Monsenhor Bernardino, 723, Centro, Jenipapo De Minas-Mg. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 8.26 Consulta com ginecologia/obstetrícia; 16.1 Inserção de DIU; 16.2 Coleta de material para biopsia; 16.3 Cauterização; 16.4 Leep caf; 16.5 Exérese de pólipos endocervicais. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **ASSINATURA:** 14 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.